



Ato de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa de Licitação nº 202100980.2021.k

Fundamento Legal: De acordo com as disposições contidas no inciso II do art. 24 da lei 8.666/93, fica dispensada a licitação em favor de ALCIONE MARIANO DA TRINDADE 42466440130, Empresário (Individual) ME, CNPJ nº 27.657.150/0001-29, com endereço físico, conforme citado na proposta de preço, na Rua Martinópolis s/nº, Ipiranga, CEP. 73950-000 – Alvorada do Norte, com o nome fantasia de STUDIO FOTOGRÁFICO, que encaminhou a proposta no valor de **R\$ 2.860,00 (Dois mil e oitocentos e sessenta reais)**, para a realização de serviços de impressão e montagens de quadros fotográficos para atender a Câmara Municipal, conforme os autos do presente processo.

Razão da escolha, local e fornecedor: O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo referente ao objeto demandado e apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Justificativa do Preço: Sem maiores aprofundamentos, considera-se a pesquisa de preço que faz parte dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão dentro da média de preço praticado no mercado.

Justificativa do Preço: menor preço e atendimento às especificações dos produtos.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a ratificação e devida publicação.

Alvorada do Norte, aos 25 de fevereiro de 2021.

Leiliane Ferreira da Silva Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Através do presente, **RATIFICO** o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a contratação de ALCIONE MARIANO DA TRINDADE 42466440130, Empresário (Individual) ME, CNPJ nº 27.657.150/0001-29, com endereço físico, conforme citado na proposta de preço, na Rua Martinópolis s/nº, Ipiranga, CEP. 73950-000 – Alvorada do Norte, para os serviços de fotos dos agentes políticos empossados 2021-2024 para o site oficial da Casa, impressão e montagem do quadro legislativo 2021-2024, fotos para a galeria legislativa oficial de ex-prefeitos e ex-presidentes da Câmara Municipal e impressão e montagem de fotos de autoridades federal, estadual e municipal, que encaminhou o orçamento **no valor de R\$ 2.860,00** (Dois mil e oitocentos e sessenta reais), para atender a Câmara, uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação na seguinte dotação: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 25 de fevereiro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DALCIRA MARIA DE SOUSA, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA**, que foi publicado do Ato de Dispensa de Licitação nº 202100980.2021.k, relativo ao Processo Administrativo nº **202100980.2021.k**, que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa contratada ALCIONE MARIANO DA TINDADE 42466440130, CNPJ nº 27.657.150/0001-29, localizada na Rua Martinópolis s/n, Bairro Ipiranga - Alvorada do Norte/GO - CEP: 73950-000, para a realização de serviços de impressão e montagens de quadros fotográficos no valor de R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais), para atender a Câmara Municipal, no site oficial do órgão legislativo <http://camaraalvoradadonorte.go.gov.br/> e no **PLACARD de Avisos** da Câmara Municipal de Alvorada do Norte–GO.

Diretoria da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 02 de março de 2021.

DALCIRA MARIA DE SOUSA
Diretora Administrativa